

(1)

Programação Semana Municipal da Marcha Global contra o Trabalho Infantil

Curso de Formação: Conselho Municipal e Tutelar na Erradicação do Trabalho Infantil

Dia: 15 de junho

Horário: 9h00 às 16h00

Local: APEOESP – Praça da República, 2828 1º andar - Centro

1º mesa: *O Papel dos Sindicatos e a Legislação Trabalhista*

Hs: 9h00 às 10h30

Participantes:

Maria Izabel da Silva – Secretária de Políticas Sociais da CUT/
Conselheira do CONDECA

Marília de Oliveira Silva – Coordenadora do Núcleo de Combate
ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Juvenil/DRT/SP.

Coordenação: Cleusa Lima Franco – NTC/PUC/SP.

Intervalo Café:

Hs: 10h30 às 10h45

2º mesa: *Aspectos Jurídicos do ECA quanto à Proteção do Trabalho Infante-Juvenil*

Hs: 10h45 às 12h00

Participantes:

Dr. Oris de Oliveira – Juiz do Trabalho Aposentado e Professor
de Direito do Trabalho da USP/UNESP

Coordenação: Maria Stela Graciani – Pastoral do Menor

(2)

Intervalo Almoço:
Hs: 12h00 às 13h30

3º mesa: *Conselho Tutelar Frente a Sua Prática: Leis Básicas de Proteção à Criança e ao Adolescente e o Impacto do Trabalho Precoce em sua Vida.*

Hs: 13h30 às 16h00

Participantes:

Sr. José de Andrade – Presidente da Associação dos Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo

Sra. Lúcia Toledo – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Coordenação: Maria Isabel Garavello – Conselheira Tutelar do Ipiranga

Seminário Educação X Trabalho Infantil

Dia: 16 de junho

Horário: 9h00 às 12h00

Local: Sindicato dos Edifícios – Rua 7 de Abril, 34 4º andar – Centro

Mesa Única

Participantes:

- *Aspectos da Formação Profissional, Evasão Escolar e Trabalho Infantil* – Roberto Felício – APEOESP

- *Qualidade do Ensino* – Valdir Salvatore (a confirmar) – Frente Social Democracia Sindical

(3)

- *Política Municipal de Educação* - E.xma. Sra. Hebe Tolloza (a confirmar) - Secretária da Educação do município de São Paulo
- *Política Estadual de Educação* – E.xma. Sra. Rose Naubauer (a confirmar) – Secretária de Educação do Estado de São Paulo
- *A Questão do ECA e seus Respectivos Cumprimentos* – Dr. Maurício Lopes – Promotor de Justiça da Infância e Juventude.

Coordenação: Campanha da Fraternidade

Seminário Trabalho Infantil: Narcotráfico, Prostituição e Violência

Dia: 17 de junho

Horário: 13h30 às 17h00

Local: APEOESP – Praça da República, 282 1º andar – Centro

Mesa Única:

Participantes:

- *A realidade das ruas* – Sr. João de Deus do Nascimento – Coordenador do MNMMR
- *Violência Infanto Juvenil e Políticas Públicas* – Profa. Dra. Márcia Regina Costa (a confirmar) do Departamento de Antropologia – Faculdade de Ciências Sociais da PUC/SP
- *Crack e Políticas Públicas* – Sr. Auro Danny Lescher – Coordenador do Projeto Quixote e psiquiatra do PROAD/UNIFESP
- *Acolhimento e Encaminhamento de Crianças e Adolescentes SOS Criança* – Sra. Rosângela Mota Zanetti – Coordenadora de SOS Criança

(4)

Coordenação: Pastoral do Menor

Trabalho Infantil X Trabalho Aprendiz do Adolescente

Dia: 17 de junho

Horário: 19h00 às 22h00

Local: Teatro TUCA - Rua Monte Alegre, 1024 - Perdizes

Mesa Única:

Participantes:

- Profa. Dra. Marta Campos – Faculdade de Serviço Social da PUC/SP.
- Dr. Antonio Funari Filho – Delegado Regional do Trabalho de São Paulo
- Sra. Maria Izabel da Silva – Secretária de Políticas Sociais CUT/SP

Coordenação : Profa. Dra. Aldaíza Sposati (a confirmar) – Coordenadora da Pós-Graduação do Serviço Social PUC/SP e vereadora do Partido dos Trabalhadores de São Paulo.

Seminário Guardas-Mirins

Dia: 18 de junho

Horário: 9h00 às 12h00

Local: APEOESP – Praça da República, 282 1º andar

Mesa Única:

Participantes:

- Sra. Maria Izabel da Silva – Secretária de Políticas Sociais da PUC/SP

(5)

- Sr. Guilherme Teodoro Mendes (a confirmar) – Federação Brasileira do Patrulheirismo
- E.xmo. Sr. Roberto Marcondes Rangel (a confirmar) – Procurador Regional do Trabalho
- Sra. Marília Oliveira Silva - Coordenadora do Núcleo de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Juvenil /DTR/SP.

Coordenação: Marilena Flores Martins – IPA do Brasil

Seminário Renda Mínima X Trabalho Infantil

Dia 18 de junho

Horário: 13h30 às 16h00

Local: APEOESP , Praça da República, 282 1º andar

Mesa Única:

Participantes:

- Paulo Teixeira - Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores - Assembléia Legislativa de São Paulo
- Arselino Tatto (a confirmar) - Vereador pelo Partido dos Trabalhadores - Câmara Municipal de São Paulo
- Mônica Mantorano Amaral (a confirmar) - Prefeitura Municipal de Campinas.
- Sra. Marta Teresa Godinhom (a confirmar) - Secretária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Coordenação: Osvaldo Rodrigues de Oliveira - Secretiara de Políticas Sociais CUT/SP.

RECEBIDO EM 08/06/98
C.M.D.C.A. <i>[Signature]</i>

(6)

Solenidade de Assinatura do Pacto contra o Trabalho Infantil

Dia: 19 de junho

Hs: 14h00 às 17h00

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre – 8º andar

Mesa Única:

Participantes:

- Entidades representantes da Coordenação Municipal da Marcha Global.
- Vereadores
- Secretários municipais (a confirmar)
- Prefeito do município de São Paulo, E.xmo. Sr. Prefeito Celso Pitta (a confirmar)

Coordenação: Djalma Costa – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nessa solenidade será assinado o Pacto contra o Trabalho Infantil, compromisso das autoridades para erradicação do trabalho infantil e o trabalho desprotegido do adolescente no município de São Paulo.

NÃO AO TRABALHO INFANTIL

PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 138 DA O.I.T.!

Em 1995 milhares de assinaturas foram entregues ao governo federal pela imediata ratificação da Convenção 138 da OIT. Até agora não obtivemos resposta e o Brasil não ratificou a Convenção.

Em todos os países do mundo, o crime da exploração do trabalho de crianças se generaliza.

No Brasil, dados do IBGE, de 1995, davam conta de que eram cerca de 3,5 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando.

Em todos os países, também no Brasil, o aumento do desemprego de adultos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas está em relação direta com o aumento da exploração do trabalho infantil.

Em 1973, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) adotou uma convenção que proíbe o trabalho de crianças, sob qualquer forma, abaixo de 15 anos.

Nós, consideramos odiosa exploração do trabalho de crianças, que lhes nega qualquer possibilidade de um futuro, comprometendo sua saúde, educação.

Por isso, nós, abaixo-assinados, dirigimo-nos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, no sentido de encarecer a imediata ratificação pelo Brasil da Convenção 138 da OIT, de 1973, que estabelece notadamente que "a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego e trabalho não deverá ser inferior à idade mínima em que cesse a obrigação escolar, em todo caso, a quinze anos."

TRIBUNAL INTERNACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

SEGUNDA SESSÃO - São Paulo 21, 22 e 23 de maio de 1999.

Comitê Nacional Promotor: Bia Pardi, membro da Executiva do PT-SP; Daniel Feldman, Diretório Central dos Estudantes USP; Gabinete Deputado Durval Ângelo PT-MG; Hélio Bicudo, jurista; Karina Batista Sposato, advogada; Luis Eduardo Greenhalgh, advogado; Misa Boito, membro da Diretório Nacional do PT; Mônica Giavannetti, Executiva CUT Paraná; Pascoal, CUT Nacional; Renato Simões, Deputado Estadual PT-SP; Sandra Carvalho, Gabinete Renato Simões; Sandra N. Rodrigues, Secretária Nacional de Movimentos Populares, PT; Sumara O. Ribeiro, membro da Executiva PT-MG; Tereza Lajolo, Acordo Internacional dos Trabalhadores

Programa Palestras da Marinha Global

Coordenação do T. Infantil Capital - SP

- 13/06 - 12 às 17 - Celebração da Marinha Global
- 14/06 - 9 às 16 h - Palestras nos Cursos/Módulos
- 15/06 - 9 às 16 h - Seminários 01 CTA e CMDCA - Gessoap. (Real)
- 16/06 - 9 às 12 - Educação x T. Infantil - Sindicato dos Edificadores
- 17/06 - 13:30 às 17h - Seminário 02. Infantil: Jogos, Atividades e Ludicidade (piso de madeira)
- 17/06 - 19 às 22h - Seminário 03. Infantil e Proteção de Crianças de - TUCA (Real)
- 18/06 - 9 às 12h - Seminário "Guardas Mirins" - Gessoap. (Real)
- 18/06 - 13:30 às 17h - Seminário "Programa de Banda Mirins"
- 19/06 - 14 às 17h - Sociedade de Circo de Caramuru de Pato Branco e Trabalho Infantil - Câmara Municipal - SP
- 20/06 - 12 às 17h - Encerramento da Marinha Global - Praça da P

MARCHA GLOBAL

ORGANIZAÇÃO

Em reunião regional firmou-se o acordo de que as crianças deverão usar no pulso uma fita da cor escolhida por sua cidade, com nome, endereço e entidade.

Também deverão levar um adereço na cor proposta.

DIADEMA	LILÁS
MAUÁ	AMARELO
RIBEIRÃO PIRES	BRANCO
RIO GRANDE DA SERRA	VERMELHO
SANTO ANDRÉ	VERDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO	AZUL
SÃO CAETANO DO SUL	ROSA

Semana Parlamentar de Marca Global

Envolvimento de T. Infantil Capital - SP

- 13/06 - 12a a 17h - Clareira para da de
Discursos nos Gatos/Minas
- 14/06 - 9a a 16h - Reunião o/ CTA e CMDAs - Caperap. (Real)
- 15/06 - 9a a 12h - Educação x T. Infantil - Sindicato das Edificadoras
- 17/06 - 13:30 a 17h - Seminário J. Infantil: Jogos, Atividades e Dinâmicas
(país de origem)
- 17/06 - 19a a 22h - Seminário J. Infantil e Proteção do Cidadão
de - TUCA (Real)
- 18/06 - 9a a 12h - Seminário "Guardas Mirins" - Caperap. (Real)
- 18/06 - 13:30 a 17h - Seminário "Programa de Ronda Mirins"
Caperap
- 19/06 - 14a a 17h - Reunião de Comissão de Assessoria de Plano Círculo e
Trabalho Infantil - Câmara Municipal - SP
- 20/06 - 12a a 17h - Envolvimento da Marca Global - Marca de

Conselho dos Conselheiros Estaduais 03/06/98
 DCA-SP
 Mesa Geral - 19.03.98

-03/06 - 19 horas - 7 Debate "Jornal Político e Sociais na Encaracação de Trabalho Infantil (198 Debate)"

-04/06 - 15h - Seminário sobre Trabalho Infantil em São Paulo
 -06/06 - 10h - Abertura da Mesa Geral em Santos
 -08/06 - 17:30 - Debate "Política Pública na Encaracação de Trabalho Infantil - Santos"

-13/06 - 11:30h - Oito Políticas: mesa Geral no ABC
 -12 ao 17h - Atividades Aberturas Semana Paulista - Tema MGCTI - Praça da Sé

-16/06 - 19h - Debate sobre o Trabalho Infantil em Guarulhos

-17/06 - 9 a 12h - Debate "Mitos e Dilemas do Trabalho Infantil" - Classes



Agenda dos Conselheiros Ordinários 03/06/98
Candeca

DCA-SF

Marcha Global - Sub. Inf.

-03/06 - 19 horas - 7 Debate "Política Pública e Segurança na Condição de Cidadão Infante (PDI) Debate"

-04/06 - 15h - Seminário sobre Trabalho Infante em São Paulo

-06/06 - 10h - Abertura da Marcha Global em Santos

-08/06 - 17:30 - Debate "Política Pública na Condição de Cidadão Infante - Santos"

-13/06 - 11:30h - Cto. Público: Marcha Global no ABC

12 a 17h - Atividades Abertura Semana Paulista - Tema MGCTI - Praça da Sé

-16/06 - 19h - Debate sobre o Trabalho Infante em Guarulhos

-17/06 - 9 a 12h - Debate "Mitos e Dilemas do Trabalho Infante" - Vasco

Reunião da Comissão de Recepção e Despedida da Marcha,
17/06/98, Organização do Programa de 20/06/98

- 12h00 - início das atividades na Praça da Sé, c/ recepção da 25 caravanas de todo o Estado;
- 12h15min - Circo-Escola Vila Penteado;
- 12h30min - Banda Bate Lata;
- 13h00 - Circo-Escola da CESP;
- 13h15min - Fala livre/Lecotec
- 13h30min às 14h25min - Fala livre das 25 caravanas;
- 14h30min - Banda da P.M.;
- 15h00 às 16h00 - Culto Ecumênico na Catedral da Sé
Pastor Luterano Henri
Rabino Henry Sobel
Arcebispo de S.P. D. Cláudio Humes
- 16h00 - Fala das Autoridades
das Centrais CAT, CGT, CUT, Força e SDS
do IPA
das demais entidades
da D.R.T.
- 17h00 - Encerramento da Programação, c/ fala do Travessia


**Comissão de Recepção da Marcha
Global Contra o Trabalho Infantil**

Pacto pela erradicação do Trabalho Infantil e pelo trabalho protegido do adolescente

A legislação brasileira proíbe incondicionalmente qualquer trabalho de criança abaixo de 12 anos incompletos abrindo exceção apenas para trabalhar como aprendiz dos 12 aos 14 anos e permite trabalho acima de 14 anos com restrições. A Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, reserva um capítulo especial à questão do trabalho, capítulo V: Direito à profissionalização e a proteção no trabalho (arts. 60 a 69); proibição do trabalho antes dos 14 anos, de 12 à 14 anos na condição de aprendiz, assegurando bolsa aprendizagem. Ao adolescente maior de 14 anos aprendiz será garantido todos direitos trabalhistas e previdenciários.

É previsto ainda uma proteção especial a esse jovem trabalhador, que não desenvolverá atividades no período noturno, entre as 22 horas de um dia às 05 horas do dia seguinte; não desenvolverá serviço perigoso, insalubre ou penoso e em horários que impossibilitem sua frequência à escola.

A Lei de Diretrizes de Base da Educação prevê um gasto mínimo de 25% do orçamento municipal em educação, e a Lei Orgânica Municipal prevê um gasto de 30%, possibilitando assim um atendimento de qualidade na educação.

A realidade brasileira mostra e é necessário considerar que:

- a) O Brasil, em 1995, possuía cerca de 59 milhões de criança e adolescente de 0 a 17 anos de idade e que pesquisas realizadas indicam que 7,5 milhões de crianças e adolescentes trabalham no Brasil, ou seja 30% da população infanto-juvenil;

MARCHA



Contra o Trabalho Infantil

- b) O total dessas crianças e adolescentes significa 11,6% da população economicamente ativa e que deste total, 40% eram constituídos de criança e adolescente de 10 a 14 anos, a quem a Constituição Brasileira não permite o trabalho ou protege sua atividade (entre as idades de 14 à 18 anos)
- c) 70% do contingente da população infanto-juvenil do país se concentra nos centros urbanos;
- d) Estimativa realizada pelo Centro Brasileiro pela Infância (CBIA), afirma que existem 500 mil meninas vítimas da prostituição em todo país;
- e) Existem 4,5 milhões de criança brasileiras vítimas de abuso e negligência de cuidados e que em São Paulo ocorrem cerca de 150 mil casos por ano;
- f) Estudos realizados pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua revelam que as modalidades de trabalhos realizados por crianças são desenvolvidos no ambiente doméstico; trabalho para família ou familiar; trabalho informal temporário; trabalho infantil para terceiros; empregos irregulares, aprendizes;
- g) O trabalho infanto-juvenil realizado na área urbana é fundamentalmente assalariado, demonstrando que está intimamente ligado à complementação da renda familiar;
- h) 70% do contingente da população infanto-juvenil do país concentram-se nos centros urbanos. As relações de exploração do trabalho de crianças e adolescentes se dá em empresas urbanas; em emprego doméstico; em entidades "ditas" assistenciais, como nas guardas mirins; no setor informal; no emprego à domicílio; nas ruas, como ponta de vários sistemas de comercialização; nos trens; nas casas de prostituição;
- i) Levantamento realizado pela Pastoral da Terra demonstra que no Brasil há 28 locais em que se encontram 25 mil pessoas trabalhando sob regime de escravidão e que destas, 10% são crianças;

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is followed by a detailed account of the operations of the various units of the Army and the Navy. The report concludes with a summary of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The second part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The third part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The fourth part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The fifth part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The sixth part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

The seventh part of the report deals with the operations of the various units of the Army and the Navy. It is followed by a detailed account of the achievements of the forces and a list of recommendations for the future.

1945





MARCHA

GLOBAI

Contra o Trabalho Infantil

- j) A socialização da criança no trabalho começa nas populações pobres ao redor dos 7, 8 anos o que significa que um contingente inestimável fica fora dos contextos e das pesquisas;
- k) Nos países nos quais o desemprego é estrutural, o agravamento da pobreza leva crianças e adolescentes a trabalharem mais cedo, em São Paulo 30% dos trabalhadores infanto-juvenis são pertencentes a famílias mais carentes e começam a trabalhar com 11 anos ou menos;
- l) As crianças, quando trabalham, ainda trabalham muito; cerca de 72% dessa população realiza uma jornada de período integral e que levantamento realizado em São Paulo, em 1992, apontou que 70% das crianças que trabalham nas ruas tem jornadas de 8 horas, inclusive nos fins de semana;
- m) Das mais de 59 milhões de crianças e adolescentes no país, cerca de 23 milhões estão no grupo de 0 a 6 anos de idade e que apenas 17% dessa população freqüentava a pré- escola em 1989 (IBGE/INAM/IPEA-PNSN);
- n) A população brasileira de 7 a 14 anos de idade era em 1990, 26 milhões de pessoas e que deste total, 3,5 milhões estavam fora da escola, num período que deveriam freqüentar a educação fundamental obrigatória (8 anos);
- o) Uma das causas que levam a criança a estar fora da escola é a necessidade de contribuir com o trabalho para a complementação da renda familiar;
- p) Um dos principais motivos da evasão escolar do adolescente é causada pela dura jornada de trabalho, incapacitando-o para o estudo, gerando graves conseqüências no processo de aprendizado e levando-o a desistir dos estudos, causando-lhe enormes prejuízos no seu desenvolvimento intelectual, inclusive de colocação futura no mercado de trabalho;
- q) A responsabilidade da implementação do ECA estabelece como responsabilidade do governo promover políticas públicas de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, investimentos em programas destinados a essa faixa etária e a

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster. The document also mentions that the records should be reviewed periodically to identify any discrepancies or trends.

In conclusion, the document stresses that proper record-keeping is essential for the success of any business or organization. It provides a clear framework for how to manage financial data effectively and responsibly.

The second part of the document outlines the specific procedures for handling incoming payments. It details the steps from receiving a payment to recording it in the system. This includes verifying the amount, checking for any errors, and issuing a receipt to the payer.

It is also important to ensure that all payments are recorded in a timely manner. Delaying the entry of payments can lead to inaccuracies in the financial statements. The document provides a checklist of items to verify when recording a payment, such as the date, amount, and source.

Additionally, the document discusses the importance of reconciling the records with the bank statements. This process helps to identify any differences between the company's records and the bank's records, which can be caused by various factors like bank fees or errors.

Finally, the document concludes by reiterating the need for consistency and accuracy in all financial reporting. It encourages the use of standardized accounting practices to ensure that the information is reliable and comparable over time.

Prepared by: [Name]
 Date: [Date]





- garantia do funcionamento pleno dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente nas esferas nacional, estadual e municipal;
- r) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas governamentais referentes à Criança e ao Adolescente, e a elaboração de políticas complementares de atendimento e defesa de Direitos, e é sua atribuição a gestão dos recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD);
 - s) No ano de 1.997 deixou de se gastar 47 milhões de reais, proveniente de dotação orçamentária municipal, vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, e para o ano de 1.998 há uma previsão orçamentária de 15 milhões, sendo que até a presente data quase nada foi gasto;
 - t) É de responsabilidade do executivo garantir a infra-estrutura básica dos Conselhos Tutelares, órgão autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o ECA estabelece que o poder público garanta o não impedimento ou embaraço na ação dos Conselhos Tutelares no exercício de sua função (Art. 236) e que segundo a Lei Municipal nº 31319/92 a competência para deliberar sobre os vencimentos dos Conselheiros Tutelares é de responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos;
 - u) A demanda pelas políticas governamentais em nossa cidade para as crianças e adolescentes é enorme. É necessário um grande empenho para atender a essa demanda;
 - v) Frente a essa realidade mundial, em fevereiro de 1997, 27 entidades de vários países das Américas, Ásia e Europa lançaram a Marcha Global contra o Trabalho Infantil, movimento com o objetivo de sensibilizar os países a ratificar as convenções existentes acerca do trabalho infantil e direitos da criança, bem como fortalecer e implementar leis nacionais

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Organization of the Department of Education
Department of Education

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom left corner.



MARCHA

GIORAI

Contra o Trabalho Infantil

9. Estruturar de forma adequada os 20 Conselhos Tutelares da cidade, para que possam desenvolver a contento suas atribuições;
10. Implantar programas municipais governamentais e/ou não governamentais, com o objetivo de prestar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco, especialmente aqueles programas voltados para meninos e meninas de rua e prostituição infanto-juvenil;
11. Fiscalizar Feiras livres, cassando a licença de feirantes que promovam o trabalho infantil;
12. Acatar a Deliberação da 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida de 17 à 21 de agosto de 1.997, que deliberou sobre o fim dos programas de guarda- mirim;
13. Fiscalizar os estabelecimentos que promovam a prostituição infanto- juvenil e o consumo de drogas, cassando seu alvará de funcionamento;
14. Manter serviços e programas destinados à crianças e adolescentes, de prevenção contra entorpecentes;
15. Garantia de atendimento à adolescentes em atividades culturais, artísticas, esportivas, de lazer e de formação profissional, especialmente através de programas realizados em parceria com os Centros de Juventude;
16. Divulgar amplamente a Lei que prevê a dedução de 1% do Imposto de Renda, para doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
17. Providenciar matrícula de todas crianças nas escolas públicas, possibilitando inclusive o acesso de crianças de zero à seis anos na educação Infantil, garantindo também a qualidade do ensino em todas suas modalidades;
18. Providenciar adequação ao Estatuto da Criança e do Adolescente de todos programas de atendimento, que visam a capacitação profissional e o encaminhamento de adolescentes ao mercado de trabalho;

SECRET

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

SECRET





MARCHA GLOBAL

Contra o Trabalho Infantil

sobre o trabalho infantil e educação obrigatórias coerentes com a Convenção dos Direitos da Criança (ONU), Convenção 138 da OIT e outras normas internacionais;

w) A Marcha Global contra o Trabalho Infantil no Brasil, em suas esferas de Coordenação, Nacional, Estadual e Municipal, desde 25 de fevereiro de 1998 propõem a adoção de esforços no sentido de obter o envolvimento dos governos, na luta pela erradicação do trabalho infantil.

A Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) estabelece que a criança e o adolescente são prioridades absoluta, e o mundo inteiro está empenhado em erradicar o Trabalho Infantil. *Pactum* o Prefeito da cidade de São Paulo, Secretários Municipais e Vereadores, associados aos Coordenadores da Marcha Global Contra o Trabalho Infantil (do Município de São Paulo), em unir esforços para assumirem o compromisso mínimo a ser executado no mais breve espaço de tempo:

1. Criação de programas complementares de atendimento à criança e ao adolescente, garantindo seu atendimento em período integral;
2. Implantação do Programa de Renda Mínima, no município de São Paulo conforme Projeto de Lei nº 01467/95;
3. Implantar o Censo Escolar anual;
4. Aplicar os 30% do orçamento municipal previsto na Lei Orgânica do Município;
5. Executar os programas de atendimento deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Aplicar as verbas destinadas ao Fundo Municipal da Criança e do adolescente;
7. Desenvolver programas de combate ao trabalho infantil no município de São Paulo;
8. Investir o orçamento previsto integralmente nos programas de capacitação de adolescente, gerando além da profissionalização, renda para sua família;

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom left of the page.



Gabinete deputado estadual Paulo Teixeira

Ação da Cidadania contra a fome e a miséria

Comissão de Justiça e Paz

Cons. Estad. da Defesa dos Dir. da Pessoa Humana

Fórum Estadual D.C.A

Conselho Tutelar de Santo Amaro

Conselho Tutelar da Lapa

Núcleo da Criança e do Adolescente da PUC

Fórum D.C.A de Osasco

Instituto de Estudos Especiais - I.E.E/PUC/SP.

Gabinete vereadora Aldaiza Sposati

SEPESP- Sind dos Escrivães de Pol de São Paulo

Secretaria do Estado da Educação

Sindicato Unificado São Paulo e Região

Sociedade Beneficente São Camilo

ECA em Revista

Fórum do Ipiranga D.D.C.A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de São Paulo

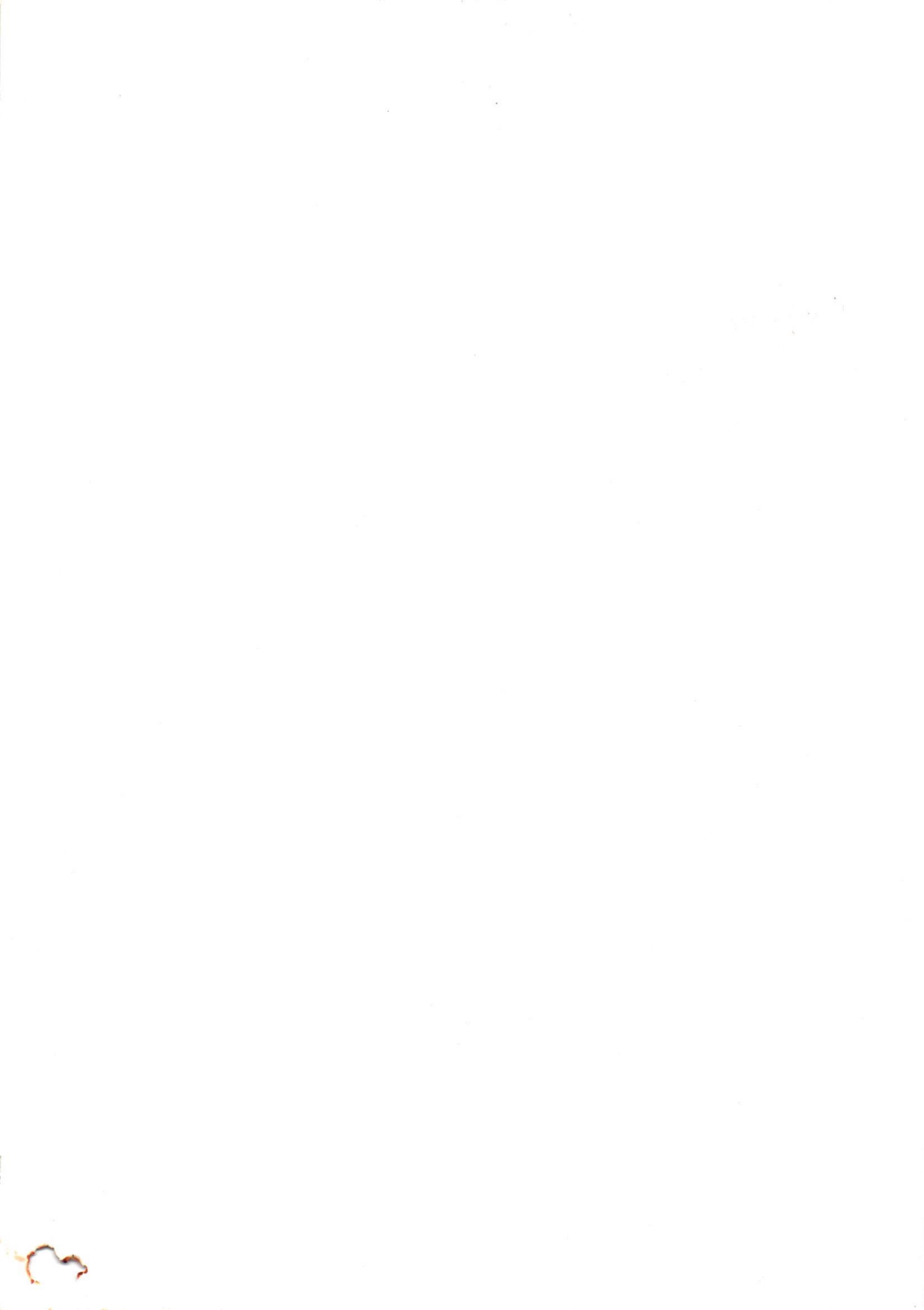
Luiz Carlos T. Sauer
Marta Helena Sfranc

Dante Sposito
Mariano

José

Dante Sposito

Mariano





Entidades que compõem a Coordenação Municipal da
Marcha Global contra o Trabalho Infantil

Ministério do Trabalho - DRT / São Paulo

M. André

Conselho Regional do Serviço Social

Conselho Tutelar da Vila Mariana

AELAC - Assoc. dos Educ. da América Latina e Caribe

SDS - Social Democracia Sindical Nac./Estadual/SP

IPA do Brasil

Adelaide Estima Consani

Pastoral do Menor

Cardoso

Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social

CUT Estadual de São Paulo

[Signature]

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

CONDECA

Maurício de Siqueira

Tribunal Permanente dos Povos

Campanha da Fraternidade

S O S Criança

Fórum Munic. dos Direitos da Criança e do Adolesc.

Therzinda Helena Almeida

Conselho Tutelar da Penha

[Signature]

Associação dos Conselhos Tutelares de São Paulo

[Signature]

Cáritas Arquidiocese de São Paulo

[Signature]

N.T.C da PUC

FOSSESP - Casa de Solidariedade

Secretaria da Família e Bem-Estar de São Paulo

Maurício de Siqueira

Pastoral da Criança

Sind. dos Empregados do Comércio de São Paulo

[Signature]



Vereadores que assinam o PACTO contra o Trabalho Infantil no
Município de São Paulo

PT

ADRIANO DIOGO

ALDAÍZA SPOSATI

ARSELINO TATTO

CARLOS PLETZ NEDER

DEVANIR RIBEIRO

HENRIQUE PACHECO

ÍTALO CARDOSO

JOSÉ E. MARTINS CARDOSO

JOSÉ MENTOR

VICENTE CÂNDIDO

Aldaíza Sposati

Ítalo Cardoso

PDT

JORGE TABA

PMDB

ANTÔNIO GOULART DOS REIS

JOOJI HATO

LÍDIA CORREA

MILTON LEITE

PSDB

ALBERTO HIAR

ANA MARIA QUADROS

AURÉLIO NOMURA

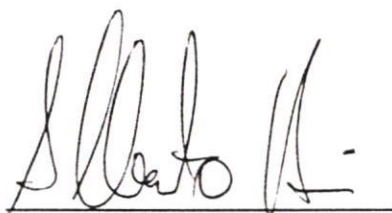
DALTON SILVANO

GILSON BARRETO

NELSON GUIMARÃES PROENÇA

ROBERTO TRÍPOLI

PIERRE FREITAS



Ana Maria Quadros

PTB

JOSÉ AMORIN

LUIZ PASCHOAL

NATALÍCIO BEZERRA

PPB

ARCHIBALDO ZANCRA

ARMANDO MELLÃO NETO

BENEDITO SALIM

BRASIL VITA

BRUNO FEDER

CELSO CARDOSO

COSME LOPES

DOMINGOS DISSEI

EDIVALDO ESTIMA

EMILIO MENEGUINI

FARIA LIMA

HANNA GARIB

JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO

MAELI VERGINIANO

MÁRIO DIAS

MIGUEL COLASUONNO

NELO RODOLFO

PAULO FRANGE

SALIM CURIATI

VICENTE VISCOME

WADIIH MUTRAN

PRONA

OSVALDO ENÉIAS

PFL

IVO MORGANTI

JOSÉ IZAR



ANTONIO PAIVA

PL

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

MARIA HELENA FONTES

MOHAMAD S. MOURAD

PC DO B

ANNA MARTINS



- Obra Social Raquino S. Matius Apeleto -

União Francesa dos Santos

- CAGESS - ~~Política Nacional~~

- Gabinete Vereador "Ze. Indio"

- Gabinete Vereadores Ana Matius - Penha ES UN

- Gabinete Vereador

Adeiano Diogo

Wair A.R. Neunlober

- Gabinete Vereador

Carlos Neder

~~Wair A.R. Neunlober~~

- Gabinete Vereador Est. São Paulo

- CONSABESP

• Relações Públicas

- SIEMAC

- Diretor de manutenção

- Gabinete Vereador Nelson Rocha - ~~Ordem dos Juizes~~

- Conselho Tutelar de Garcia - Fernando

- Assessoria em Defesa do Meridiano

- da Cidade Tripartite e Adquiridos

- Conselho Tutelar de Remo/Parabó -

Hilary Marie Bennett



MARCHA



Contra o Trabalho Infantil

Assine com a sua digital



Exmo. Sr. Presidente da República, Srs. Deputados Federais e Senadores, nós brasileiros, sensibilizados pela mobilização da sociedade civil através da "MARCHA GLOBAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL" exigimos o respeito aos direitos de todas as nossas crianças e adolescentes:

- 1) Garantir o acesso à escola pública de qualidade para todos;
- 2) Erradicar o trabalho infantil no Brasil;
- 3) Ratificar e respeitar a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho, que determina a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho;
- 4) Aprovar o Projeto de Emenda Constitucional nº 413/96, que proíbe qualquer tipo de trabalho de crianças ou adolescentes menores de 14 anos de idade.



Favor Enviar preenchido ao:

Gabinete Vereadora Aldaíza Sposati - Viaduto Jacareí, 100 sala 513CEP 01380-900 - São Paulo Capital

MARCHA



Contra o Trabalho Infantil

Assine com a sua digital



Exmo. Sr. Presidente da República, Srs. Deputados Federais e Senadores, nós brasileiros, sensibilizados pela mobilização da sociedade civil através da "MARCHA GLOBAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL" exigimos o respeito aos direitos de todas as nossas crianças e adolescentes:

- 1) Garantir o acesso à escola pública de qualidade para todos;
- 2) Erradicar o trabalho infantil no Brasil;
- 3) Ratificar e respeitar a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho, que determina a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho;
- 4) Aprovar o Projeto de Emenda Constitucional nº 413/96, que proíbe qualquer tipo de trabalho de crianças ou adolescentes menores de 14 anos de idade.



Favor Enviar preenchido ao:

Gabinete Vereadora Aldaiza Sposati - Viaduto Jacarei, 100 sala 513CEP 01380-900 - São Paulo Capital

